



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1581/97 de 28 de agosto de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

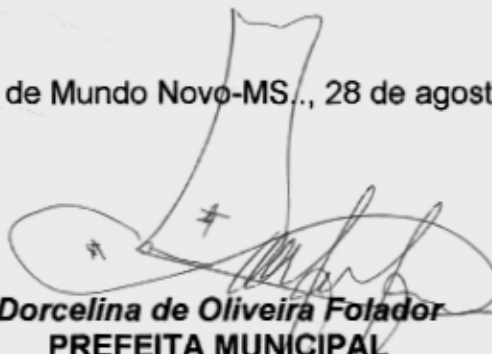
Considerando a necessidade e oportunidade de divulgação do potencial turístico do Município de Mundo Novo;

Considerando a oportunidade de aprofundar o conagraçamento e estreitamento dos laços de amizade entre pescadores profissionais e amadores do Município e região,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica instituída a 1ª Festa da Pesca de Mundo Novo-MS, a ser realizada nos dias 11 e 12 de outubro de 1.997, às margens do Rio Paraná, neste Município, no trecho compreendido entre a ponte sobre o mesmo rio (em construção) e o Refúgio Biológico Maracajú, no local conhecido como "Porto de Areia".
- Art. 2º** - A realização do evento ficará sob responsabilidade de Comissão Organizadora composta de um presidente; um vice-presidente; um secretário; um tesoureiro e um coordenador de subcomissões, nomeados por ato do Diretor do Departamento de Esportes e Lazer do Município.
- Art. 3º** - A Comissão Organizadora baixará resolução aprovando o Regulamento Geral do evento.
- Art. 4º** - A premiação será composta de um motor de popa de 15 HP (1º prêmio); um barco de duralumínio, medindo 5 metros (2º prêmio) e um barco de duralumínio, medindo 5 metros (3º prêmio).
- Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 28 de agosto de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAZ"

N.º 099 / Data 10/09/97